

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 – CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinaoparana.pr.gov.br

CONVITE

A Administração Municipal de Planaltina do Paraná - Pr, CONVIDA a população para Audiência Pública que se realizará no dia 28 de Agosto de 2020 às 15:00 horas pelo facebook www.facebook.com/planalinaoparana/, para demonstração e Avaliação das Metas constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2021, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e da Lei Orgânica do Município de Planaltina do Paraná - PR.

Planaltina do Paraná - Pr, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO BONVECCHIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 106/2020
b) Licitação Nº : 62/2020
c) Modalidade : Dispensa;
d) Data Homologação : 26/08/2020
e) Objeto Homologado : Aquisição de 02 (dois) abrigos instalados para passageiros em estrutura metálica com cobertura em policarbonato, conforme memorial e projeto em anexo – ART 1720203075190.

15.452.0060.1.030 - Abrigo para Passageiro de Ônibus

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: HAUS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/CPF: 36.753.207/0001-84

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM POLICARBONATO.		2,00	R\$ 8.300,00	R\$ 16.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 16.600,00

Tamboara, 26 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 196/2020

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 001/2019, datado 17/01/2019 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:
Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 001/2019, firmado com a empresa COMERCIAL OUZONZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, no registro no CNPJ sob o nº. 21.287.627/0001-45, SUPLEMENTANDO o mesmo em R\$ 707,57 (setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos, conforme 1º Termo Aditivo nº 084/2020 de 25/08/2020.
Art. 2º Este Decreto retrográ seus efeitos para 28/01/2019 e entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 25 de agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

CIS | Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Desde 1991

Rua Mal. Cândido Rondon, nº 6-65
C.P.F. nº 87.783.370 - Paranavai - PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3423-5100
www.consorcioinsaudedeamunpar.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E FORNECIMENTO DE TONER
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 - Fontes 001 e 013
01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.30.00.00 - Fontes 001 e 013.
Prazo de Execução: 20 de agosto de 2020 a 20 de agosto de 2021.
Prazo de Vigência: 20 de agosto de 2020 a 20 de agosto de 2021.
Valor do Contrato nº 136/2020: R\$49.440,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)
Modalidade do Processo: Pregão Eletrônico 16/2020
Foro: Comarca de Paranavai, Estado do Paraná.
Paranavai, 20 de agosto de 2020.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
CNPJ/MF nº 76.975.259/0001-10
Avenida Paraná nº 307 - CEP: 87955-000 fone - (44) 3464-1163
prefeitura@saopedrodoparana.pr.gov.br
SÃO PEDRO DO PARANÁ - PARANÁ

DECRETO Nº 278/2020

Súmula: Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita do Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria voluntária integral, da servidora CLAUDETE DE PAULO PINTO.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01/09/2020, a servidora **CLAUDETE DE PAULO PINTO**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de professora normalista, portadora da Cédula de identidade RG. nº 5.510.946-0, do PASEP nº 1.702.788.340-4 e inscrita no CPF/MF nº 764.456.239-72, residente e domiciliada na cidade de São Pedro do Paraná, servidora público municipal de São Pedro do Paraná-PR., APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, do cargo efetivo de professor normalista, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº 01/1990, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da C.F./88 e art. 48, da Lei Municipal nº 089/2015.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$2.286,91 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da E.C. 47/2003.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná, 27 de agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA

DECRETO Nº 197/2020

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 171/2019 datado 13/11/2019 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:
Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 171/2019, firmado com a empresa AUTO POSTO TAMBOARA LTDA EPP, com registro no CNPJ sob o nº. 82.317.702/0001-68, suplementando ao mesmo o valor de R\$ 4.311,37 (quatro mil trezentos e onze reais e trinta e sete centavos), conforme 5º Termo Aditivo nº 085/2020 e de 19 de agosto de 2020.
Art. 2º Este Decreto retrográ seus efeitos para 19/08/2020 e entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 25 de agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Terra Rica
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 241/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.

CONTRATADA: SILVA E GIROTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **19.700.999/0001-00**.

DOMICÍLIO: RUA RUI BARBOSA, 1644 CENTRO - CEP: 87895000 - BAIRRO: Terra Rica/PR.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA SILVA & GIROTO LTDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICO CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL SOBRE AVISO, CIRÚRGICO OBSTÉTRICO, CIRÚRGICO OBSTÉTRICO SOBRE AVISO, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, CONFORME CAHAMA DA PÚBLICA Nº 05 DE 2019, do Processo 231/2020, INEXIGIBILIDADE nº 37/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 18/08/2020

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 736.788,60 (Setecentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e cinco dias de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE

SILVA E GIROTO LTDA
LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 91/2020.
Processo nº 238/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 11/09/2020

O edital completo está disponível no site: www.terratica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridas na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.
Terra Rica, 27/08/2020.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 90/2020.
Processo nº 236/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e locação de som, palco, iluminação, telão, tenda e banheiro químico, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 14/09/2020.

O edital completo está disponível no site: www.terratica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridas na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.
Terra Rica, 27/08/2020.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
Ronda Municipal

Av. Paraná, 155 – Centro – Paço Municipal, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br - prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas agrícolas pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal (ÓLEO DIESEL S-10 e REAGENTE ARLA 32), cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária – Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria nº 7.322, de 30 de dezembro de 2019, resolve divulgar como vencedora do certame a seguinte empresa:

PROponente	CNPJ
MARIVALDO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	79.579.611/0001-96

Outrossim, no uso de suas atribuições resolve adjudicar os itens desta licitação à respectiva empresa, pelo menor valor proposto de:

Lote	It	Produto/Serviço	Marca	Qt	Preço
1	1	Óleo Diesel S-10	AUTO POSTO CENTRAL	90.000,00	3,25
1	2	ARLA 32 20 LTS	ECO BRILHO	120,00	65,00

Rondon, PR em 27 de agosto de 2020.

Fernando César Zamprone
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020

O Exmo. Sr. AILTON ALFREDO VALLOTO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.770/2006:

PROponente	CNPJ	VALOR RS	Valor por Extenso
MARIVALDO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	79.579.611/0001-96	300.300,00	Trezentos mil e trezentos reais

Rondon, PR em 27 de agosto de 2020.

AILTON ALFREDO VALLOTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	203	DATA	26	8	2020
FAVORECIDO			LEONEL FERREIRA		
DESTINO VIAGEM			PARANAVAÍ/MARINGÁ		
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS A CIDADE DE PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	26-ago-20	5:00	horas		
RETORNO	10-set-20	19:00			
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	10				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	44,04				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	440,40				

Alto Paraná, 26 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

AUTO POSTO AURORA LTDA
Contratada

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	203	DATA	26	8	2020
FAVORECIDO			LEONEL FERREIRA		
DESTINO VIAGEM			PARANAVAÍ/MARINGÁ		
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS A CIDADE DE PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	26-ago-20	5:00	horas		
RETORNO	10-set-20	19:00			
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	10				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	44,04				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	440,40				

Alto Paraná, 26 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

AUTO POSTO AURORA LTDA
Contratada

Testemunhas:

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Criado através da Lei nº 42/1995 e alterado através da Lei nº 126/2014 e da Lei nº 392/2019
Endereço: Avenida Tapajós, nº 111, Centro, Paraisópolis do Norte – Paraná
Telefone: (44) 3431 1506 Email: cmaspno@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

SÚMULA - Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Ação referente ao repasse Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 392/2019 e considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada em 25 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Ação referente ao repasse Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual COVID-19 preenchido no SIFF2, que se fez necessária devido a questões licitatórias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paraisópolis do Norte, 25 de agosto de 2020

Fernanda Regina Ferreira Boato
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	204	DATA	26	8	2020
FAVORECIDO			VALDINEI MATANOVIC		
DESTINO VIAGEM			PARANAVAÍ/MARINGÁ		
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS A CIDADE DE PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	26-ago-20	5:00	horas		
RETORNO	10-set-20	19:00			
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	10				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	44,04				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	440,40				

Alto Paraná, 26 de agosto de 2020.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	205	DATA	26	8	2020
FAVORECIDO			WILLIAN JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE		
DESTINO VIAGEM			GUAIRA-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE GUAIRA-PR, COM A FINALIDADE DE EFETUAR A RETIRADA DE DOCUMENTOS DA LANCHA ESCOLAR NA DELEGACIA FLUVIAL DE GUAIRA-PR NO DIA 27/08/2020.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	27-ago-20	6:00	horas		
RETORNO	27-ago-20	18:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	1				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	71,56				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	71,56				

Alto Paraná, 26 de agosto de 2020.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Archaneta, 1641-Fone/Fax:(44)3447-1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Altto Paraná-PR
E-mail: licitacao@alttoparana.pr.gov.br - http://www.alttoparana.pr.gov.br

ATA Nº 019/2020
9º TERMO ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Archaneta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ /MF. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, brasileiro, casado, motorista, portador da CI/RG Nº. 3.882.545-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 522.579.409-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 526, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa AUTO POSTO AURORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.208.718/0001-00, com sede na Avenida Paraná, nº 2465, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. FÁBIO ALEXANDRE CLASEN, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG Nº 5.157.303-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº 896.189.809-44, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 2109, Centro, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Recomposição de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços 019/2020, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2020, Processo Administrativo 022/2020, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, Artigos 58, § 2º, e 65, inciso II, alínea "d".

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O CONTRATANTE com apoio na Lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020, objetivando a Aquisição de Óleo Diesel S10, destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do município de Alto Paraná, no qual a CONTRATADA foi uma das vencedoras.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Através do presente Termo Aditivo de Recomposição, e a partir desta data, ficam reajustados os preços unitários dos produtos, passando ser o seguinte. O Valor do presente termo aditivo de recomposição de preço é de R\$-9.265,00 (nove mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Lote 01	Item	Produto	R\$ - Unitário
2	Óleo Diesel S-10		3,70

CLÁUSULA TERCEIRA:
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 019/2020 que era R\$-579.381,10 (quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e dez centavos), passa a ser de R\$-588.646,10 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata nº 019/2020.

E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 26 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

AUTO POSTO AURORA LTDA
Contratada

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

PORTARIA Nº. 107/2020

SÚMULA: Suspende Férias.
Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira, Prefeita de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de atualização cadastral do ITR;
Considerando que o servidor Fábio Ferreira de Santiago é o único capacitado para tal função;

RESOLVE:
Art. 1º - Suspender as férias do servidor FÁBIO FERREIRA SANTIAGO, concedida pela Portaria 067/2020, a partir de 23/08/2020.
Art. 2º. Oportunamente será concedido suas férias de direito.
Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos retrogrados em 23/08/2020, revogadas as disposições em contrário. Querência do Norte, PR, 27 de Agosto de 2020.

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
Prefeita

publicação legal

MEGALÕES EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL ON-LINE Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BRD - Brasil Distressed Consultoria Empresarial S/A, inscrito no CNPJ sob nº 12.164.614/0001-98, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradados, na forma da Lei 9.141/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP e on-line através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel** - IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 25.842 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANAVAI-PR: Imóvel correspondente ao Lote nº 53/55-A-1, subdivisão dos lotes nºs 53 e 55-A, da Gleba I - Ivaí, da Colônia Paranavai, situado neste Município e Comarca, com área de 15.607,77 hectares. Condições: A Leste, partindo de um marco de madeira cravado na divisa dos lotes nºs 55-A e 55, segue por linha seca, no rumo magnético 04° 48' SW, medindo 553,30 metros, até outro marco de madeira cravado na divisa referida, confrontando com o lote nº 55; ao Sul, segue à direita por linha seca, no rumo 61° 00' SE, medindo 392,40 metros, até outro marco de madeira, confrontando com os lotes nºs 55-A e 53; A Oeste, segue a direita por linha seca, no rumo 13° 17' NE, medindo 361,40 metros, até outro marco de madeira, confrontando com os lotes nºs 55-A e 53; Ao Norte, segue à direita por linha seca no rumo 87° 56' SE magnético, medindo 304,80 metros, até outro marco de partida, início desta descrição, confrontando com os lotes nºs 55-A e 53 da Gleba I-vaí. Obras civis que constituem o conjunto industrial existente no imóvel desta matrícula: 1º) Edifício principal do matadouro frigorífico edificado em 2 pavimentos, com a área total de 3.782,50 metros quadrados (1.822,50 no térreo e 1.960,00 m² no andar superior); 2º) Edifício secundário com 675,00 metros de área; 3º) Edifício das caldeiras com 250,00 m² de área; 4º) Edifício para estação abastecedora de força e compressores, com 225,00 m²; 5º) Edifício sede com 885,60 m²; 6º) Edifício da administração, com 597,00 m²; 7º) Edifício de sequestro de emergência com 64,00 m²; 8º) Garagem e churrasqueira com 161,00 m²; 9º) Edifício do setor de charque, com 1.588,00 m² de área assim distribuída: a) - Edifício para a elaboração de charque, com a área de 450,00 m²; b) - Edifício para depósito de charque, com 215,00 m²; c) - varais para exposição de charque ao sol, com 900,00 m²; d) - guarita com 7,00 m²; e) - sanitários com 16,00 m²; 10º) construção para lavagem de peles e borraçaria, com 65,00 m²; 11º) - construção destinada à decantação de sebo com 60,00 m²; 12º) currais com 3.665,00 m²; 13º) - três casas de madeira, sendo 2 com 120,00 m² cada uma e uma com 60,00 m²; 14º) dezesseis casas, sendo 2 de alvenaria, com 75,00 m² cada; 8 casas de alvenaria, com 64,00 m²; cinco casas de madeira pré-fabricadas com 80,00 m² cada; e uma casa de madeira com 80,00 m²; 15º) dois barracões de madeira destinados a oficina com a área total de 570,00 m²; 16º) barracão de madeira destinado a depósito de materiais com 72,00 m² de área; 17º) barracão de madeira destinado à marcenaria e carpintaria, com área de 300,00 m²; 18º) barracão de madeira destinado ao armazenamento de madeira beneficiadas, com 570,00 m²; 19º) barracão de madeira destinado ao beneficiamento de tiras e lavanderias com 320,00 m². Câmaras de estocagem; pavimento térreo - duas câmaras de estocagem, com 483,00 m². Câmaras de triagem, com 87,00 m². Extensão de plataforma metálica. Depósito de embalagem e sanitários. Primeiro pavimento: duas câmaras de estocagem, com 483,00 m². Ante-câmara câmara de triagem, com 203,00 m². Câmara de resfriamento com 161,00 m² de área - Corredor para as Câmaras com 63,00 m², sanitários com 30,00 m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula acima mencionada. OBS: Consta na Matrícula do imóvel em seu R. 112 SERVIDÃO DE PASSAGEM, datada de julho de 2015, visando dar acesso através do imóvel servido, servidão essa constituída por uma faixa de terras com 10,172,70 m². Obs.: Imóvel desocupado e com vigilância - visitas deverão ser previamente agendadas - Tel.: (11) 3149-4600. Nota: Na presente venda, estão inclusos os equipamentos existentes no imóvel no estado em que se encontram. 1º Leilão: 09/09/2020, às 10:00hs. Lance mínimo: R\$ 39.989.752,82. 2º Leilão: 10/09/2020, às 10:00hs. Lance mínimo: R\$ 30.000,00. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fornecedor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.141/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda do imóvel, disponíveis no site: www.megaloes.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISSÓ DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisso@noroeste.pr.gov.br - e-mail: compras@paraissonoroeste.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraissonoroeste.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2144/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020
EXCLUSIVO PARA MPE
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A Pregoeira do Município de Paraisso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, do tipo menor preço por lote, e que a abertura se dará às 09h do dia 11 de setembro de 2020, na Casa da Cultura, contratação de empresa para implantação da rede lógica estruturada e adequação elétrica. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraisso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraissonoroeste.pr.gov.br; licitacao@paraissonoroeste.pr.gov.br; ou ser baixada no site: paraissonoroeste.pr.gov.br, no ícone Auto Atendimento-Consulta de Licitações. Paraisso do Norte, 27 de agosto de 2020.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e LUIZ EDUARDO TEIXEIRA ESCARAMAÇA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.811.791/0001-99.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020 DE 21/08/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS 08.001.08.244.0032.2.075 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor global: R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais), cujo pagamento será efetuado até o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a entrega do material.

Prazo de validade: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

São Pedro do Paraná-PR, 24 de agosto de 2020.

NELIA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000
TERRITÓRIO ENCONTRA DAS ÁGUAS

DECRETO N. 177/2020

SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Senhor DANIEL DOMINGOS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II - Motivação da nulidade: ATO DESERTO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a nulidade total do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020.

Art. 2º - Considerando parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio e Parecer Jurídico nº 190/2020 de 26 de agosto de 2020.

Art. 3º - Sejam tomadas as providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 27 de agosto de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020.
RETIIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, Grupo Informal dos Produtores do Município de Diamante do Norte, para a geração alimentícios da agricultura familiar, conforme referido Edital torna público a **Homologação**, conforme Chamamento Público em favor das proponentes assim classificadas:

1º) - **ANGELA MASSAE KATO**, CPF nº 029.850.779-07, RG: 7.868.523-9/SSP-Pr, residente no Sítio Santa Bárbara, CEP 87.990-000, Bairro Seccão "B", em Diamante do Norte - Pr., com valor total de **R\$ 6.005,55 (Seis mil e cinquenta e cinco centavos);**

2º) - **AURENTO SILVA COSTA**, CPF nº 020.398.549-40, RG nº 6.885.299-4/SSP-Pr., com residência na Chácara Nossa Senhora Aparecida, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - PR., com valor total de **R\$ 7.045,90 (Sete mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos);**

3º) - **DEUCLECIO TIEZT**, CPF: 966.169.549-00, RG: 5.570.368-0/PR, com sede no Sítio Nossa Senhora Aparecida, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - PR., com valor total de **R\$ 6.959,95 (Seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos);**

4º) - **MARIO SUEMITSU TOMIOKA**, CPF: 276.421.519-34, RG nº 1.504.214/SESP-PR, com sede a Chácara Laranjal, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - PR., com valor total de **R\$ 6.959,35 (Seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**

Diamante do Norte, 27 de agosto de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de Tamboara-Pr, na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, convoca os Membros Partidários, Vereadores, Deputados, Estaduais, Federais, que compõem o colégio eleitoral previsto no Estatuto Partidário, para CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 05/09/2020, às 15:00 horas, na Chácara Nossa Senhora Aparecida, localizada na Estrada Fariñeira, Zona Rural, em Tamboara-Pr. Considerando o enfrentamento COVID-19 (Coronavírus), serão respeitadas todas as determinações estabelecidas no Decreto Municipal em vigor:

Assuntos que serão deliberados na Convenção Municipal (MDB) na OREM DO DIA:

Deliberação sobre coligações para composição da Chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com indicação do candidato a Prefeito e Vice-Prefeito pelo MDB. Escolha da Chapa de candidatos a vereadores; Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação de eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de Deputados, na forma do Art. 5º da Resolução 23.609/15E; Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (leijões majoritários), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais; Outros assuntos de interesse partidário eleitoral.

TAMBOARA-PR, 25 DE AGOSTO DE 2020

Vagner Eduardo Garcia - Presidente da Comissão Executiva Municipal do MDB - Tamboara-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva Provincial do PSL, Município de Tamboara-Pr, na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, convoca os Membros Partidários, Vereadores, Deputados, Estaduais, Federais, que compõem o colégio eleitoral previsto no Estatuto Partidário, para CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 05/09/2020, às 17:00 horas, na Chácara Nossa Senhora Aparecida, localizada na Estrada Fariñeira, Zona Rural, em Tamboara-Pr. Considerando o enfrentamento COVID-19 (Coronavírus), serão respeitadas as respectivas determinações estabelecidas no Decreto Municipal em vigor:

Pautas a serem deliberadas na Convenção Municipal (PSL) na OREM DO DIA:

Deliberação sobre coligações para composição da Chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com indicação do candidato a Prefeito e Vice-Prefeito pelo PSL. Escolha da Chapa de candidatos a vereadores; Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação de eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de Deputados, na forma do Art. 5º da Resolução 23.609/15E; Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (leijões majoritários), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais; Outros assuntos de interesse partidário eleitoral.

TAMBOARA-PR, 25 DE AGOSTO DE 2020

Adriana Telles dos Santos Ferreira - Presidente Comissão Provincial Municipal do PSL - Tamboara-Pr

DECRETO N. 178/2020

SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Senhor DANIEL DOMINGOS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II - Motivação da nulidade: ATO DESERTO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a nulidade total do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020.

Art. 2º - Considerando parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio e Parecer Jurídico nº 191/2020 de 26 de agosto de 2020.

Art. 3º - Sejam tomadas as providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 27 de agosto de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: cmalto@alto paranai.pr.gov.br - <http://www.cmalto paranai.pr.gov.br>

DECRETO Nº 193/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Constitui membros para compor Equipe Técnica para executar os trabalhos de adequação do Plano Diretor do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Constitui membros para compor Equipe Técnica para executar os trabalhos de adequação do Plano Diretor do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Coordenador Geral:
Luiz Beckbauer de Moraes
RG nº 10.311.113-7 SSP/PR - CPF/MF nº 063.300.429-31

Representante de Engenharia Civil do Município:
Gleice Helton Vendeiro
RG nº 6.686.707-2 SSP/PR - CPF/MF nº 023.357.399-21

Representante da Secretaria Geral de Administração:
Fabiano dos Santos
RG nº 9.836.694-6 SSP/PR - CPF/MF nº 076.268.739-80

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Liliane Borges da Silva Santos
RG nº 10.656.100-1 SSP/PR - CPF/MF nº 071.018.429-84

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Karine Aparecida Cardin Leite
RG nº 9.735.126-0 SSP/PR - CPF/MF nº 056.799.619-03

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Thiery Vieira
RG nº 10.192.020-8 SSP/PR - CPF/MF nº 084.244.089-50

Representante do Departamento de Desporto e Cultura:
Edilson Ramos de Mattos
RG nº 8.500.990-7 SSP/PR - CPF/MF nº 035.541.589-50

Representante do Departamento das Finanças:
Tatiana Martins Costa
RG nº 10.714.978-8 SSP/PR - CPF/MF nº 074.765.239-92

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Edi Wilson Ortiz
RG nº 5.810.887-11 SSP/PR - CPF/MF nº 866.360.739-34

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura:
Aldo Tadashi Akimoto
RG nº 3.177.427-8 SSP/PR - CPF/MF nº 466.671.645-91

Representante do Divisão de Tributação e Fiscalização:
Daniely Cristiana Correia Rizzato
RG nº 6.857.125-1 SSP/PR - CPF/MF nº 023.344.039-97

Representante da Defesa Civil (COMDEC):
Ademair Cesar Neves Garcia
RG nº 3.736.864-4 SSP/PR - CPF/MF nº 468.571.099-15

Representante do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER local:
Carlos Eduardo Peixoto Fostes
RG nº 11.013.309-0 SSP/PR - CPF/MF nº 062.685.178-57

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, nº 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44) 460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 80/2020
b) Licitação Nº : 8/2020
c) Modalidade : Tomada de Preços;
d) Data Homologação : 27/08/2020
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUTAR POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA NA PRAÇA ISABEL MARCOS BELTRAME E NO ENTORNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA.

15.451.0058.1.019 - Revitalização Calçada em Paver - Parque e Prefeitura

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA
CNPJ/CPF: 33.267.835/0001-61

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUTAR POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA PRAÇA ISABEL MARCOS BELTRAME E NO ENTORNO DA PREFEITURA MUNICIPAL: 390,51 M² PAVER, PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA: 302,11 M² E 06 (SEIS) BANCOS MADEIRA PLÁSTICA - ÁREA EXTERNA.	CONSTRUBENS	1,00	RS 33.751,19	RS 33.751,19

Valor Total Homologado - RS 33.751,19

Tamboara, 27 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2020

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 30/2020, com fundamento no com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento aos mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, a favor de: **DEUCLECIO TIEZT**, CPF: 966.169.549-00, RG: 5.570.368-0/PR, com sede no Sítio Nossa Senhora Aparecida, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - PR., com valor de R\$ 6.959,95 (seis mil novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 27 de agosto de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma. OBJETO: É objeto da presente licitação a aquisição de veículos para Estruturação da Rede Serviços Atenção Básica de Saúde (EP 201837050006), conforme Termo de Referência. **ABERTURA**: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 14 de setembro de 2020. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: www.bl.org.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 27 de agosto de 2020. Osmar Stachovski - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2020

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 31/2020, com fundamento no com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento aos mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, a favor de: **ANGELA MASSAE KATO**, CPF nº 029.850.779-07, RG: 7.868.523-9/SSP-Pr, residente no Sítio Santa Barbara, CEP 87.990-000, Bairro Seccão "B", em Diamante do Norte - Pr., com valor total de R\$ 6.005,55 (Seis mil e cinquenta e cinco centavos).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 27 de agosto de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2020

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 32/2020, com fundamento no com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento aos mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, a favor de: **MARIO SUEMITSU TOMIOKA**, CPF: 276.421.519-34, RG nº 1.504.214/SESP-PR, com sede a Chácara Laranjal, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - PR., com valor total de R\$ 6.959,35 (Seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 27 de agosto de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
CNPJ Nº 76.279.965/0001-56
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: cmalto@alto paranai.pr.gov.br - <http://www.alto paranai.pr.gov.br>

DECRETO Nº 193/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Constitui membros para compor Equipe Técnica para executar os trabalhos de adequação do Plano Diretor do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Constitui membros para compor Equipe Técnica para executar os trabalhos de adequação do Plano Diretor do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Coordenador Geral:
Luiz Beckbauer de Moraes
RG nº 10.311.113-7 SSP/PR - CPF/MF nº 063.300.429-31

Representante de Engenharia Civil do Município:
Gleice Helton Vendeiro
RG nº 6.686.707-2 SSP/PR - CPF/MF nº 023.357.399-21

Representante da Secretaria Geral de Administração:
Fabiano dos Santos
RG nº 9.836.694-6 SSP/PR - CPF/MF nº 076.268.739-80

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Liliane Borges da Silva Santos
RG nº 10.656.100-1 SSP/PR - CPF/MF nº 071.018.429-84

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Karine Aparecida Cardin Leite
RG nº 9.735.126-0 SSP/PR - CPF/MF nº 056.799.619-03

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Thiery Vieira
RG nº 10.192.020-8 SSP/PR - CPF/MF nº 084.244.089-50

Representante do Departamento de Desporto e Cultura:
Edilson Ramos de Mattos
RG nº 8.500.990-7 SSP/PR - CPF/MF nº 035.541.589-50

Representante do Departamento das Finanças:
Tatiana Martins Costa
RG nº 10.714.978-8 SSP/PR - CPF/MF nº 074.765.239-92

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Edi Wilson Ortiz
RG nº 5.810.887-11 SSP/PR - CPF/MF nº 866.360.739-34

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura:
Aldo Tadashi Akimoto
RG nº 3.177.427-8 SSP/PR - CPF/MF nº 466.671.645-91

Representante do Divisão de Tributação e Fiscalização:
Daniely Cristiana Correia Rizzato
RG nº 6.857.125-1 SSP/PR - CPF/MF nº 023.344.039-97

Representante da Defesa Civil (COMDEC):
Ademair Cesar Neves Garcia
RG nº 3.736.864-4 SSP/PR - CPF/MF nº 468.571.099-15

Representante do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER local:
Carlos Eduardo Peixoto Fostes
RG nº 11.013.309-0 SSP/PR - CPF/MF nº 062.685.178-57

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 24/2020 - PR

CNPJ: 76.238.435/0001-30
Rua Dom Pedro II nº 800
C.E.P.: 87740-000 - São João do Caiuá - PR

Processo Administrativo: 89/2020
Processo de Licitação: 89/2020
Data do Processo: 06/08/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSE CARLOS DA SILVA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregão e seu órgão de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 89/2020
b) Licitação Nr.: 24/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/08/2020
e) Data da Adjudicação: 29/08/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO (GENERICOS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COM RECURSO PROPRIO, ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTA MUNICÍPIO

(em Reais R\$)

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Outro de Itens	Itens do Cotação	Total dos Itens
- 01465 - ANA MARIA FERREIRA PEREIRA - ME	1	0,0000	6.790,00
- 000231 - ROTHEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	3	0,0000	10564,60
	4		19414,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.053.3.30.30.00.00.00 (194) - 2.050.3.30.30.00.00.00 (195)

São João do Caiuá, 26 de Agosto de 2020.

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2020

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 29/2020, com fundamento no com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento aos mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, a favor de: **AURENTO SILVA COSTA**, CPF nº 020.398.549-40, RG nº 6.885.299-4/SSP-Pr, com residência na Chácara Nossa Senhora Aparecida. CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - PR., com valor de R\$ 7.045,90 (Sete mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 27 de agosto de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

DECRETO Nº 193/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Constitui membros para compor Equipe Técnica para executar os trabalhos de adequação do Plano Diretor do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Constitui membros para compor Equipe Técnica para executar os trabalhos de adequação do Plano Diretor do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Coordenador Geral:
Luiz Beckbauer de Moraes
RG nº 10.311.113-7 SSP/PR - CPF/MF nº 063.300.429-31

Representante de Engenharia Civil do Município:
Gleice Helton Vendeiro
RG nº 6.686.707-2 SSP/PR - CPF/MF nº 023.357.399-21

Representante da Secretaria Geral de Administração:
Fabiano dos Santos
RG nº 9.836.694-6 SSP/PR - CPF/MF nº 076.2

publicação legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

EDITAL N.º 09.001/2020 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itaipava do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Resultado da Prova Objetiva do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital o Gabarito Definitivo.
- Art.2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital os Pareceres dos Recursos Deferidos interpostos contra os Cadernos de Questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
- Art.3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 10.25, do Edital de Abertura nº 01.001/2020.
- Art.4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo **"ÁREA DO CANDIDATO"**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.5º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **08h do dia 28/08/2020 até às 23h59min do dia 31/08/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a **"ÁREA DO CANDIDATO"**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaipava do Sul, 27 de agosto de 2020.

Celso Inocêncio Leite
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2020
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO I DO EDITAL N.º 09.001/2020 - GABARITO DEFINITIVO

AGENTE ADMINISTRATIVO									
01: B	02: A	03: B	04: B	05: D	06: D	07: A	08: B	09: B	10: D
11: D	12: A	13: B	14: B	15: C	16: A	17: D	18: D	19: D	20: C
21: A	22: A	23: D	24: A	25: C	26: D	27: B	28: A	29: A	30: C
31: B	32: B	33: C	34: B	35: B	36: D	37: C	38: B	39: B	40: C
PROCURADOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL									
01: C	02: C	03: A	04: B	05: C	06: C	07: C	08: A	09: C	10: D
11: C	12: D	13: C	14: A	15: B	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: D	23: B	24: B	25: D	26: C	27: A	28: C	29: C	30: X
31: A	32: D	33: B	34: D	35: C	36: B	37: A	38: C	39: B	40: D



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 09.001/2020
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: PROCURADOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

QUESTÃO Nº 21
RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAR GABARITO
JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão encontra-se com o gabarito preliminar incorreto, tendo em vista a correção da assertiva II. Da análise da questão afere-se que assiste razão, sendo devida a procedência ao recurso administrativo e consequentemente a alteração do gabarito preliminar para a alternativa C, que afirma que todas as proposições apresentadas estão corretas. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida, porém altera-se o gabarito da letra (D) para letra (C).**

CARGO: PROCURADOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

QUESTÃO Nº 30
RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA
JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão apresenta mais de uma alternativa correta. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2020
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO III DO EDITAL N.º 09.001/2020 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

AGENTE ADMINISTRATIVO									
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MR	INFO	CG	CE	PONTOS	MODALIDADE	
0037263	ANA PAULA SEGANTINI SOTTORIVA	5,00	8,00	3,00	3,00	42,25	61,25	Ampla Concorrência	
0037395	ÉVILIN ANGELA REIS DOS SANTOS	5,00	4,00	3,00	5,00	42,25	59,25	Ampla Concorrência	
0037381	FERNANDO DE FREITAS DEL AGUILA	5,00	4,00	4,50	4,00	35,75	53,25	Ampla Concorrência	
0037289	JEAN APARECIDO MENDONÇA BONFIM	10,00	4,00	4,50	4,00	32,50	55,00	Ampla Concorrência	
0037301	LÍVIA GOMES COSTA	7,50	8,00	7,50	3,00	35,75	61,75	Ampla Concorrência	
0037269	NATALIE CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES MOREIRA	5,00	10,00	4,50	5,00	26,00	50,50	Ampla Concorrência	
0037331	ROBERSON CELESTINO GOMES	2,50	8,00	4,50	2,00	35,75	52,75	Ampla Concorrência	
0037383	TATIANE ALVES DE MOURA	7,50	6,00	4,50	2,00	32,50	52,50	Ampla Concorrência	
0037398	THAÍS APARECIDA MOREIRA RAIMUNDO	5,00	6,00	4,50	4,00	32,50	52,00	Ampla Concorrência	
0037286	TOMÁS DOS SANTOS	2,50	8,00	6,00	3,00	35,75	55,25	Ampla Concorrência	
0037277	WAGNER SILVA DE ANDRADE	7,50	8,00	6,00	4,00	32,50	58,00	Ampla Concorrência	
0037413	WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR	7,50	8,00	7,50	4,00	45,50	72,50	Ampla Concorrência	

PROCURADOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MR	INFO	CG	CE	PONTOS	MODALIDADE	
0037369	BRUNA PEREIRA MARTINS ALVES	5,00	4,00	3,00	5,00	35,75	52,75	Ampla Concorrência	
0037380	ELISA RAZABONI TRONCO	7,50	6,00	3,00	4,00	35,75	56,25	Ampla Concorrência	
0037339	JOÃO ANTONIO DA SILVA RIBAS	7,50	2,00	4,50	4,00	35,75	53,75	Ampla Concorrência	
0037262	LUÍS OTÁVIO DOS SANTOS MAZUREK	12,50	6,00	4,50	3,00	39,00	65,00	Ampla Concorrência	
0037336	SUSANA LEHMKUHL DE SOUZA ANZILIERO	7,50	8,00	4,50	3,00	29,25	52,25	Ampla Concorrência	
0037344	VIVIANE TAÍS AZOIA	7,50	4,00	4,50	5,00	29,25	50,25	Ampla Concorrência	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

DECRETO Nº 431/2020

SÚMULA:Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário no orçamento do Município de Terra Rica para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA-PR, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município de Terra Rica por meio do Decreto nº 175/2020, de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública reconhecida através do Decreto Legislativo nº. 06 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em 22/04/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1666/2020, de 01 de Julho de 2020, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.

CONSIDERANDO ainda o disposto pelo art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.

CONSIDERANDO AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS JÁ TOMADAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no meio de auto próprio, Crédito Extraordinário visando à inclusão de Elemento de Despesa em programáticas e ações já existentes no orçamento vigente de 2020, no valor de R\$ 827.996,39 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos) nas seguintes dotações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	566.356,39	
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0011.2225 Ações Coordenadas de Enfrentamento ao Covid 19 - Vinculado		Excesso de Arrecadação - Real
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2432 07494 COVID 19 ENFRENT. EMERG SAUDE PORT MS 1666/20 FONTE 7494		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	180.000,00	
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0011.2225 Ações Coordenadas de Enfrentamento ao Covid 19 - Vinculado		Excesso de Arrecadação - Real
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2433 07494 COVID 19 ENFRENT. EMERG SAUDE PORT MS 1666/20 FONTE 7494		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	81.640,00	
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0011.2225 Ações Coordenadas de Enfrentamento ao Covid 19 - Vinculado		Excesso de Arrecadação - Real
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2436 07494 COVID 19 ENFRENT. EMERG SAUDE PORT MS 1666/20 FONTE 7494		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 827.996,39	

Art. 2º O recurso de que trata o artigo 1º deverá cobrir despesas com folha de pagamento aos profissionais da saúde do Município de Terra Rica.

Art. 3º Para fazer face à abertura do Crédito Extraordinário mencionado nos artigos anteriores serão obtidos na forma do art. 43, § 4º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 sendo:

I- Excesso de arrecadação de receita, no valor de R\$ 827.996,39 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos) contabilizado na seguinte rubrica:

1.7.1.8.03.9.1.03.00.00.00 EMERG SAUDE PORT MS 1666/20 - FTE 7494 R\$ 827.996,39

Art. 4º Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais das Cotas de Receltas	Fonte:	7494	Agosto	R\$ 827.996,39
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	Fonte:	7494	Agosto	R\$ 213.258,25
	Fonte:	7494	Setembro	R\$ 204.000,00
	Fonte:	7494	Outubro	R\$ 204.000,00
	Fonte:	7494	Novembro	R\$ 206.738,14

Art. 5º. O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 6ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (26/08/2020).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 442/2020

SÚMULA:ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 067/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA:

Art. 1º -Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2020 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.467,27 (Cento e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Sete Centavos) nas seguintes dotações:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.000,00	
03.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0007.2031 Gestão das Políticas da Secretaria de Administração		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
325 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.853,17	
04.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2020 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental		Alteração de Fonte
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1050 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	549,26	
04.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0004.2012 Manutenção da Educação Básica - Infantil		Alteração de Fonte
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
1245 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	36.305,66	
04.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0004.2012 Manutenção da Educação Básica - Infantil		Alteração de Fonte
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1255 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.808,91	

04.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0004.2012 Manutenção da Educação Básica - Infantil
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1295 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 16.626,50
04.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0004.2012 Manutenção da Educação Básica - Infantil
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1345 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5.884,93
05.001 GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
10.122.0013.2078 Gestão da Saúde - Administração Geral
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1690 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2064 Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2020 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.507,31
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0012.2075 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2950 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 401,17
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0012.2075 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2985 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.970,00
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.2094 Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial - PSE - Individuos e
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3150 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0018.2115 Manutenção e Atendimento PSB - Proteção Social à Criança e Adolescente
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3415 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0018.2116 Manutenção e Atendimento PSE Alta e Média Complexidade - Proteção Social
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3365 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0018.2116 Manutenção e Atendimento PSE Alta e Média Complexidade - Proteção Social
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.560,36
06.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0014.2084 Manutenção da Divisão do Idoso
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 109.467,27

Art. 2º-Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado os seguintes recursos:

I- Será utilizado cancelamento no valor R\$ 109.467,27 (Cento e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Sete Centavos) na seguinte dotação:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.000,00	
03.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0007.2031 Gestão das Políticas da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
370 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.853,17	
04.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2020 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental		Alteração de Fonte
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1045 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	549,26	
04.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0004.2012 Manutenção da Educação Básica - Infantil		Alteração de Fonte
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
1250 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	36.305,66	
04.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0004.2012 Manutenção da Educação Básica - Infantil		Alteração de Fonte
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1260 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.000,00	
04.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0004.2012 Manutenção da Educação Básica - Infantil		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1280 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		

publicação legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

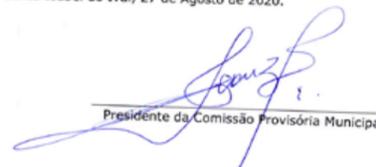
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PTB

A Comissão Provisória Municipal do PTB - Partido Trabalhista Brasileiro do Município de Santa Isabel do Ivaí/PR, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos do Estatuto do PTB, convocar os convenionais para a Convenção Municipal a ser realizada em formato virtual, conforme previsto na Resolução TSE nº 23.623/2020 aos 14/09/2020, com início às 19h30, pela plataforma SKYPE, com link de acesso enviado por e-mail ou por aplicativo de mensagens WHATSAPP com 24h de antecedência, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- Formação de coligação partidária às eleições majoritárias de 2020;
- Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Santa Isabel do Ivaí, 27 de Agosto de 2020.



Presidente da Comissão Provisória Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes: cama elástica, bicicleta, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário, ventilador. Materiais consumo diversos: colchões, carrinho de bebê, roupas de cama, mesa e banho, utensílios domésticos.

ABERTURA: Dia 11 de setembro de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações. Os envelopes nº - 01 - Proposta de Preços, e 02 - Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 11 de setembro de 2020. Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447 - 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/PR

EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 065/2020 - ID 1546/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI CNPJ/MF: 29.032.903/0001-36

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar, Material de Proteção e Segurança, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Matérias de Saúde para Distribuição Gratuita e Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Hospitalar de acordo com a Portaria Federal nº 1.666/2020 e a Lei Federal nº 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$121.878,51 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de DISPENSA N.º 026/2020, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 27/08/2020.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito MunicipalTERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI com cadastro CNPJ/MF: 29.032.903/0001-36, no valor total de R\$ 121.878,51 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), com base no com base no art.24 Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0433/2018 de 16/08/2018, de acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 026/2020.

Mirador/PR, 27/08/2020.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRONICO N.º 024/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRONICO", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE "PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO - MECÂNICA ELÉTRICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA" NO MUNICÍPIO DE MIRADOR, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 226.782,59

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Cadastro de Propostas Iniciais: das 08:00 horas do dia 27/08/2020 até às 08:30 horas do dia 15/09/2020
Abertura de Propostas Iniciais: 15/09/2020 às 08:35 horas
Início do Pregão (Fase Competitiva): 15/09/2020 a partir das 08:40 horas.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PrefeitoGLEICE PEREIRA DOS SANTOS
PregoeiraTERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 030/2020

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: ZEPONI & ZEPONI LTDA, com cadastro CNPJ/MF: 33.793.026.0001-93, estabelecida na Rua Quintino Bacalvai, Nº 1102 centro, na cidade de Londrina estado do Paraná, no valor total de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais), Processo Administrativo Objetivando a Participação de Psicóloga no "Curso de Elaboração de Documentos", com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 088/2020.

Mirador/PR, 27 de Agosto de 2020.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gilcorno Madalozzo 234 - Centro
Cidade Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1221/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
Email: administracao@planalina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 111/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: Faz designação de servidor.

JOSÉ ANTONIO BONVECHIO, Prefeito do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora da municipalidade **NOELI MARIA SBEGHEN THOMAZ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 4.188.785-0 SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 626.099.049-91, cargo de educador infantil, para responder como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Bailão Mágico".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 033/2017, de 27 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Planalina do Paraná - PR, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO BONVECHIO
Prefeito

PORTARIA N.º 112/2020

Súmula: Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

JOSÉ ANTONIO BONVECHIO, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio de 03 (três) meses consecutivos por assiduidade à servidora da municipalidade nos termos da Lei Municipal nº 7/94, artigo 98, de 12 de agosto de 1994, (Regime Jurídico Único), a partir de 01 de setembro de 2020 com término em 29 de novembro de 2020, conforme discriminação abaixo:

SERVIDORA: 1.Aline Romagn Tomiello da Silva CPF: 055.171.459-06 PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/2010 - 28/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO BONVECHIO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA ESTADO DO PARANÁ Fl. nº _____
Serv.: _____
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 116/2020-PML PROCESSO 153/2020-PML MUNICÍPIO DE LOANDA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transportes de pacientes do Município de Loanda-Pr com destino a cidade de Curitiba-Pr e Região Metropolitana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

ABERTURA: 17 de setembro de 2020, às 09:00h ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de agosto de 2020.

João Nicolau dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO 115/2020-PML PROCESSO 152/2020-PML MUNICÍPIO DE LOANDA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis e fluido (óleo diesel S-10, gasolina, etanol e fluido arla 32), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Planejamento, Finanças e Administração, Trabalho e Serviço Social, Saúde e Esportes, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de setembro de 2020, às 09:00h ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.632.850,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 26 de agosto de 2020.

João Nicolau dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2020-PML PROCESSO Nº. 163/2020-PML MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CONSELHO TUTELAR. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 013/2020.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 16 de setembro de 2020, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 64.990,73 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais e setenta e três centavos).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 26 de agosto de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020-PML PROCESSO Nº. 137/2020-PML MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS, Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns Neumann. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 012/2020.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 18 de setembro de 2020, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 36.312,67 (trinta e seis mil trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 26 de agosto de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2020-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa, para eventual aquisição de Passagens terrestres nacionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, H O M O L O G A o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

-VIAÇÃO GARCIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.586.674/0001-07, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, perfazendo o valor global de R\$44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais).

Loanda, 27 de agosto de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2020-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal e componentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, H O M O L O G A o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

-OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.785.842/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, perfazendo o valor global de R\$117.930,00 (cento e dezessete mil, novecentos e trinta reais).

Loanda, 27 de agosto de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Democrático -

PSD do Município de Terra Rica, nos termos da Lei nº 9.504/97 e arts. 16 e 20 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os convenionais deste diretório do

Partido Social Democrático - PSD, aptos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que

será realizada no dia 03 de setembro de 2020, com início às 17h:00, quando será realizada

a primeira convocação, e às 20h:00, quando será realizada a segunda convocação, se

necessária, e encerramento às 22h:00, no local Casa da Cultura, Rua Nilza de Oliveira

Pepino, 1177 com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- CONVENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS

ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, COM DELEGAÇÃO DE PODERES

PARA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PARA TRATAR DE TEMAIS

LIGADOS ÀS ELEIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS MATÉRIAS CONEXAS

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 23 do Estatuto na

sede da Comissão Executiva Municipal.

Terra Rica, 27 de agosto de 2020.

JULIO CÉSAR DA SILVA LÉITE
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA ESTADO DO PARANÁ Fl. nº _____
Serv.: _____
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

COMUNICADO

Comunicamos todas as empresas que participaram da Sessão

de abertura da **Tomada de Preços nº 009/2020-PML**, cujo objeto é a

contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço

global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DO PROJETO PIÁ, que a continuidade da sessãopara abertura do envelope nº **02 Proposta de Preços das empresas habilitadas**, será reaberta no dia **31 de agosto de 2020, às 08h00min**.

Loanda-Pr, 27 de agosto de 2020.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Membro da Comissão Permanente de Licitação



EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade dos Artigos 156, 157 e 158 do Estatuto do Partido dos Trabalhadores - PT ficam convocados os convenionais, membros da Comissão Executiva Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 05 de Setembro de 2020, com início às 17:00 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, na sede do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores, situada à Rua Caspary nº 2075, Bairro Vila Paraná, na cidade de Terra Rica Paraná, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1- Discussão e deliberação sobre as decisões tomadas no Encontro Municipal do PT, nos termos do artigo 156, parágrafo 1º do Estatuto;

2- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação;

3- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;

4- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;

5- Demais assuntos atinentes às eleições de 2020.

Terra Rica 26 de Agosto de 2020.

ANA MARTA DA SILVA SALOMÃO

Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT/PR

Dirigido Regional do Partido dos Trabalhadores - PT Paraná
Endereço: Alameda Princesa Isabel, 160 - Bairro: São Francisco
Fone: (41) 2103-1313
Cidade: Curitiba/PR - CEP:80.410-110
<http://www.pt.pr.org.br/> - Contato: vote@pt.pr.org.br



Avenida Paraná, 155 - Centro - Paço Municipal, CEP 87.800-000

www.rondon.pr.gov.br - prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020 - PMR

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do Parque Urbano Vale Verde, com execução de serviços preliminares, urbanismo, instalações elétricas, mobiliário, paisagismo e portal.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 7/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

EMPRESA	ME/EPP/EQUIP	VALOR RS	MARGEM PREF. ME/EPP	CLASSIF.
R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	EPP	561.725,67	-X-X-X-	1º LUGAR
O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA - EPP	EPP	564.694,57	-X-X-X-	2º LUGAR

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Rondon, 27 de agosto de 2020.

Presidente da Comissão :

Fernando César Zamprone

membros:

Fabiano Raatz Lopes

Irineu Munhoz Junior



Avenida Paraná, 155 - Centro - Paço Municipal, CEP 87.800-000

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 245/2020**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.

CONTRATADA: J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 33.028.479/0001-23.

DOMICÍLIO: RUA AMPAPÁ, 1124 SALA 1 - CEP: 87703380 - BAIRRO: CENTRO, Paranavai/PR.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de material de construção em geral, do Processo 207/2020, PREGÃO nº 75/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 26/08/2020

VALOR TOTAL: R\$ 172.713,50 (Cento e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e sete dias de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE

J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
JOSE EDER BORGHI
CONTRATADO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 242/2020**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.

CONTRATADA: CAROL COMERCIAL EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 10.867.300/0001-26.

DOMICÍLIO: AV NEY BRAGA, 452 - CEP: 87160000 - BAIRRO: VILA FRACHELO, Mandaguá/PR.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de material de construção em geral, do Processo 207/2020, PREGÃO nº 75/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 26/08/2020

VALOR TOTAL: R\$ 484,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e sete dias de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE

CAROL COMERCIAL EIRELI ME
JOSE AP ROTA
CONTRATADO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2020**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.

CONTRATADA: CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 29.423.616/0001-57.

DOMICÍLIO: RUA GASTÃO VIDIGAL, 445 - CEP: 16056585 - BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO, Araçatuba/SP.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de material de construção em geral, do Processo 207/2020, PREGÃO nº 75/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 26/08/2020

VALOR TOTAL: R\$ 7.526,00 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e sete dias de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES
CONTRATADO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 244/2020**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.

CONTRATADA: FONSECA DA SILVA E GASPAROTTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 08.304.017/0001-44.

DOMICÍLIO: AVENIDA SAO PAULO, 691 CENTRO - CEP: 87890000 - BAIRRO: VILA BARBOSA, Terra Rica/PR.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de material de construção em geral, do Processo 207/2020, PREGÃO nº 75/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 26/08/2020

VALOR TOTAL: R\$ 481.516,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e sete dias de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE

FONSECA DA SILVA E GASPAROTTO LTDA
AMAUURI RICARDO FONSECA DA SILVA
CONTRATADO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 246/2020**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.

CONTRATADA: JC FERRAGENS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 10.367.732/0001-78.

DOMICÍLIO: AVENIDA PARANÁ, 626 LOJA - CEP: 87704100 - BAIRRO: CENTRO, Paranavai/PR.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de material de construção em geral, do Processo 207/2020, PREGÃO nº 75/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 26/08/2020

VALOR TOTAL: R\$ 195.720,90 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais e Noventa Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e sete dias de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE

JC FERRAGENS EIRELI - ME
SERGIO ANTUNES
CONTRATADO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 247/2020**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.

CONTRATADA: SÉRGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 85.038.347/0001-86.

DOMICÍLIO: AVENIDA MONTREAL, 988 - CEP: 87113220 - BAIRRO: JARDIM PANORAMA, Sarandí/PR.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de material de construção em geral, do Processo 207/2020, PREGÃO nº 75/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 26/08/2020

VALOR TOTAL: R\$ 120.764,50 (Cento e Vinte Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e sete dias de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE

SÉRGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
SERGIO LUIZ POTRICH
CONTRATADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE / AMUNPAR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone/Fax (41) 3421-5100
Rua: Mat. Candido Rondon, 640 - 87703-370 - Paranavai - Paraná.
http://www.consorciodesaude.com.br - e-mail: www.consorciodesaude@paranavai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 62/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, Prefeito Laércio de Freitas no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Contadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR na importância de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
01.001.10.302.2009.2001.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	001 82.000,00
3.3.90.40.00.00		
Total do Crédito Suplementar		R\$ 82.000,00

ARTIGO 2º - Para fazer a face ao crédito aberto no artigo anterior desta Portaria fica cancelada a mesma importância nas seguintes dotações orçamentárias.

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
01.001.10.302.2009.2001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001 82.000,00
3.3.90.32.00.00		
Total do Crédito Suplementar		R\$ 82.000,00

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições contrárias.

Paranavai, 27 de agosto de 2020.

Laércio de Freitas
Presidente
CIS/AMUNPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomini Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2020.**

As 27 dias de agosto de 2020, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento e aplicação de impermeabilizante na quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes Arcelino Tiepo, conforme descritivos do anexo I do edital, e não certificada a existência de recurso o Pregoeiro Anderson Ap. Rodrigues do Nascimento, ADJUDICA o item a empresa conforme abaixo:

Vencedor/Item: ELIEZER M. SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL ME - CNPJ 18.825.294/0001-56

Descrição	Unid.	Quant.	Valor R\$	Unid.	Valor Total R\$
Serviço de aplicação de impermeabilizante na quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes Arcelino Tiepo, com produto de obra incluso.	UND	800M²	7.999,00		7.999,00
1 - Limpeza da quadra com detergente limpeza pesada multi piso nas descrições mínimas: Composição química: Tensioativos amoníaco, aditivos específicos, agentes alcalinizantes, preservante, corante e água principio ativo: Hidróxido de sódio 50% pH (1.0%) = 11,50 a 12,50 Aparência: Líquido viscoso rosa Densidade 1,000 a 1,100 g/cm³ Solubilidade em água: 100% Produto biodegradável.					
2 - Aplicação de Selador acabamento impermeabilizante glitter nas descrições mínimas: Composição química: Surfactantes, agentes plastificantes, resina acrílica, preservante, agente antidespante, agente antiespumante e água. Principio ativo: Emulsão à base de copolímero estireno-acrílico metal reticulável pH (100%) = 8,00 a 9,00 Aparência: Líquido opaco bege Densidade: 0,950 a 1,050 g/cm³ Viscosidade: N.D Solubilidade em água: 100% Teor de não voláteis: 19,00%.					
Total:					7.999,00

Anderson Ap. Rodrigues do Nascimento
Pregoeiro

José Antonio Bonvecchio
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ.

As 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 15h30min. (quinze horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do Fundo Previdenciário Municipal, eleitos por Votação realizada em 20/06/2018, homologada pela Portaria nº 002/2018, de 03/07/2018 e alterado através da Portaria nº 001/2020. Durante a sessão foi apresentado o atestado médico da Presidente deste comitê a Sra. Priscylla Paglia Tavares, datado do dia 17 de agosto de 2020 no qual solicitou 60 dias. Portanto, por tal motivo não esteve presente a esta reunião, e assim eu Rogério Brugnole, secretário, passei a presidir esta reunião. Analisando o Mercado, as incertezas geradas pelo Covid-19 seguem abalando o mercado financeiro mundial, juntamente com a instabilidade comercial entre Estados Unidos e China e a enorme quantia gasta para conter a pandemia, ajudar as empresas e a população ao redor do mundo, no entanto, o mercado interno teve o quarto mês de alta, diminuindo as perdas acumuladas no ano para 11%. Apesar do prognóstico feito no pico da pandemia ser de uma recessão mundial, os indicadores demonstraram nas últimas semanas uma retomada da economia brasileira, esse sinal positivo refletiu nas aplicações do RPPS que obteve resultados positivos pelo quarto mês consecutivo, obtendo um resultado positivo nas aplicações realizadas dentro do ano. Nada mais havendo a tratar, eu, Rogério Brugnole, secretário, lavrei a presente ata em duas vias, e depois de lida e achada conforme, será assinada por todos, sendo encaminhada uma via à Comissão de Gerenciamento do Fundo de Previdência, encontrando-se também a disposição para eventuais consultas na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná.

Sônia A. Frederico Satim
Membro

Rogério Brugnole
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020-PML

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 020/2020-PML.
PARTE: Município de Loanda e a empresa Clínica Médica Stecca Ltda – ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços complementares de enfermagem no hospital municipal, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, Estado do Paraná.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unil.	Vi. Total R\$
1	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COM DISPONIBILIDADE DE ENFERMEIRO PARA PLANTÕES DE 12 HORAS DIURNO E NOTURNO DAS 07:00 AS 19:00 E DAS 19:00 AS 07:00 HORAS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. SEITUGU HIRATA	DIARIA	500	315,00	157.500,00
2	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COM DISPONIBILIDADE DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA PLANTÕES DE 12 HORAS DIURNO E NOTURNO DAS 07:00 AS 19:00 E DAS 19:00 AS 07:00 HORAS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. SEITUGU HIRATA	DIARIA	1.000	170,00	170.000,00
TOTAL:					R\$ 327.500,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e nas unidades de saúde do município de Loanda, imediatamente após a solicitação do profissional responsável.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias após a data da assinatura do contrato, sendo que o mesmo deverá ser rescindido após ser finalizado processo licitatório para contratação do referido objeto.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 26 de agosto de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARCOS VINÍCIUS STECCA
Clínica Médica Stecca Ltda - ME

**MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
CNPJ: 75.458.836/0001-33
Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980-000 - Fone: (0XX) 44 - 3436-1087.
http://www.itaunasul.pr.gov.br/

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 02/2020.
PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO DO NOROESTE PARANAVAI.
NO DIA 27 AGOSTO DE 2020, PÁGINA 17 – EDIÇÃO 18613.
DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEIA-SE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1ºVC DE PARANAVÁ/PR-EDITAL DE LEILÃO/INTIMAÇÃO
P/ presente faz saber que será leilão o bem: **1º leilão, dia 10/09/20 a partir das 13h c/ encerr. às 16h.** Não verificando lances, permanecerá aberto até o **2º leilão, dia 24/09/20 c/ encerr. às 16h, ambos p/ maior lance, exceto vii, (50% da avaliação).** Local: p/ site www.vicenteleilao.com.br. Não havendo expedito, forense nas datas desig., o leilão realizará no 1º dia útil subseq. **Proc.: 0001852-95.2007.8.16.0130** de União Administradora de Consórcios S/C Ltda contra Cleide Maria da Silva Rech e José Carlos Rech. Bem: Lt. 04-A-1, subdivisão do Lt. 04-A, este subdividido de parte do Lt. 04 (excesso), Gl. 1-101, loteam. denom. B. Santos Dumont, c/ 2.480,53m². Bens.: Barracão em alu. c/ 976m², 2º CRJ local nº 12.374, R\$ 2.461.577,39. Onus: Hipoteca ao Exequente e Ilton Donizete Bigoto e Maria Selma Teixeira Bigoto; Penhora autos 0010136-48.2014 na 1ªVC local. Os bens serão adquiridos livres/desemb. de quaisquer onus, até a data da expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega, exceto as obrigações Propter Rem. Leiloeiro: Vicente de P. X. Filho, Comissão: Arrematação, 5% do arremate; Remição/pgto/acordo/parcelamento, 2% do valor do bem, limitado a R\$ 5.000,00. Quem pretender arrematar deverá ofertar lances p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. O pgto poderá ser parcelado em 1º leilão p/ valor não inf. da avaliação e, em 2º leilão, p/ maior lance, exceto vii, c/ 25% à vista e o restante parcelado em até 30x mensais/sucess., c/ no mín. de R\$ 1.000,00/cd., acresc. o índice de correção monetária da poupança, garantida a integraliz. do lance p/ hipoteca judi. sobre o próprio bem. Atras das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida c/ às vencidas. Lances à vista sempre terão prefer. bastando igualar-se ao último lance ofertado. Ficam intimados os exec./cônj./demaís interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que antes da arrematação/adjud., poderão remir a execução. O prazo p/ apresentar medidas proc. será de 10 dias após a arrematação. E, p/ que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente, pub./afix. na forma da lei. Em, 04/08/20
João Guilherme Barbosa Elias-Juiz de Direito

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 73.641.524/0001-35
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ.

As vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 13h00min (treze horas), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário Municipal, homologado pelo Decreto nº 152/2020, de 30/06/2020. Durante a sessão foram tratados os seguintes assuntos na ordem do dia: Apresentados os resultados do Fundo Previdenciário Municipal do mês de julho 2020, conforme planilhas entregues pelo Sr. Odemir Pitta, Diretor de Administração e Finanças. Apresentação do Certificado de Credenciamento da empresa Caixa Econômica Federal, Empresa Pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, datado de 15 de julho de 2020. Nada mais havendo a tratar, eu, Clarice Bisconsin, Secretária, lavrei a presente ata em duas vias, e depois de lida e achada conforme, será assinada por todos, sendo encaminhada uma via à Comissão de Gerenciamento do Fundo de Previdência, encontrando-se também a disposição para eventuais consultas na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná.

Daniely Cristina Correia Rizzato
Presidente

Clarice Bisconsin
Secretária

Rodrigo Pistor
Membro

**MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 74/2020
REF: Inexigibilidade nº: 02/2020
PARTES: Município de Itaipua Do Sul e a Empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.586.674/0001-07.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (PASSAGENS TERRESTRES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Início 26/08/2020 término 25/08/2021.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/08/2020.

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 75.45